

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
FIESP

Departamento de Meio Ambiente - DMA

- Divisão de Mudanças Climáticas -

Seminário” Gestão de Gases de Efeito Estufa”

Parceria ABNT - BID

FIESP, São Paulo, 04/09/13

FIESP e a Gestão de Gases de Efeito Estufa - GEE

- **Um dos principais temas atuais da humanidade é a agenda de Desenvolvimento Sustentável;**
- **Nesta agenda, a temática de Mudança do Clima ocupa grande destaque por exercer influência nas agendas econômicas e políticas de muitos países;**
- **Se a abordagem ambiental desta temática teve o poder de levantar a questão do aumento da concentração de Gases de Efeito Estufa na atmosfera e suas principais consequências ao futuro do desenvolvimento humano, a abordagem econômica tem o poder de implementar soluções;**
- **Segundo o modelo científico comumente aceito para a questão, atividade industrial, as mudanças do uso do solo, o desmatamento e os aspectos ligados à obtenção de energia são grandes emissores de GEE;**
- **No Brasil, o maior contribuinte para as emissões de GEE é o desmatamento. No Estado de São Paulo, é o setor de energia, essencialmente o de transportes.**

Tabela 1 – Emissões de GEE em 2005 e projeções das emissões em 2020.

Setores do Inventário Nacional	Emissões 2005 (2º Inventário Nacional*)	Projeção emissões 2020 Decreto 7.390/2010
	(Milhões de tCO ₂ e)	
Mudança do Uso da Terra e Florestas	1.329	1.404
Agropecuária	416	730
Energia	329	868
Processos Industriais	78	234
Tratamento de Resíduos	41	
TOTAL	2.193	3.236

*Fonte: Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por fontes e Remoções por Sumidouros de GEE não Controlados pelo Protocolo de Montreal (Segunda Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC – Brasil, 2010)

- **Mudança do Uso do Solo e Florestas, 60,60%;**
- **Processos Industriais, 3,55 %**

Gráfico 2. Emissões de GEE do Estado de São Paulo e do Brasil em 2005 (%)

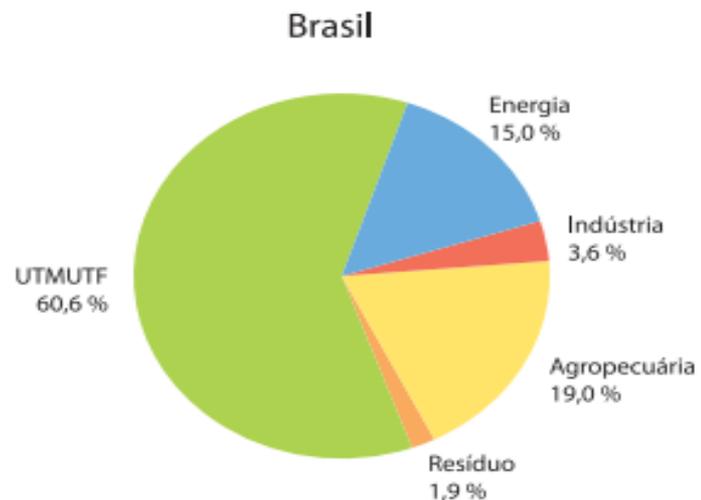
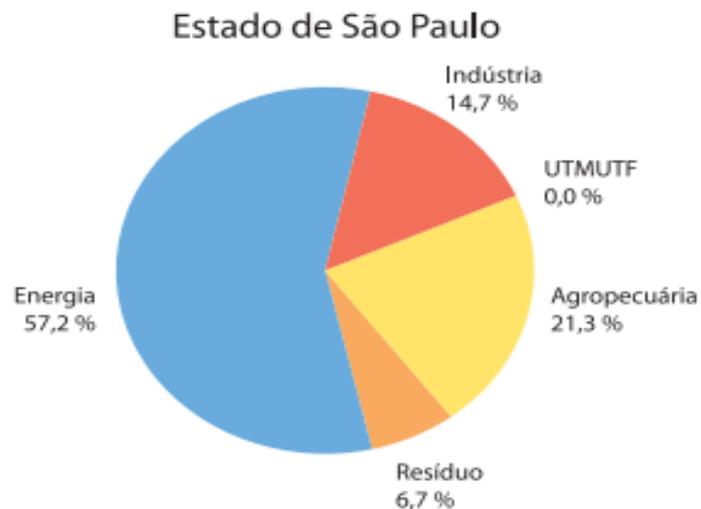


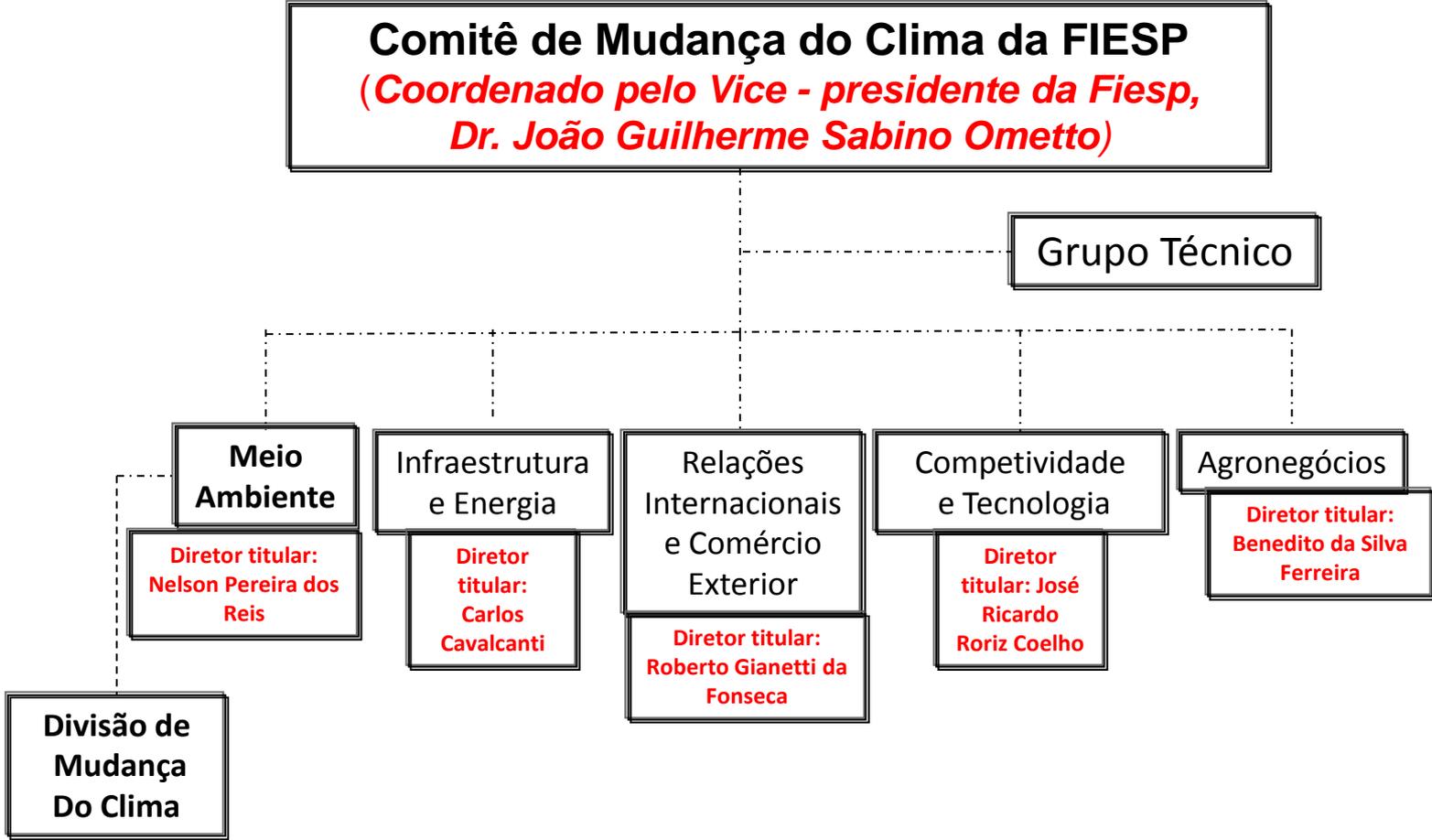
Tabela 4. Emissões de GEE no Estado de São Paulo e no Brasil em 2005

Setor	São Paulo		Brasil		SP/BR (%)
	Emissão	Participação	Emissão	Participação	
	(Gg _{CO2eq})	(%)	(Gg _{CO2eq})	(%)	
Energia	80.017	57,2	328.808	15,0	24,3
Processos Industriais	20.610	14,7	77.939	3,6	26,4
Agropecuária	29.818	21,3	415.754	19,0	7,2
Resíduos	9.366	6,7	41.048	1,9	22,8
UTMUTF	0,0	0,0	1.329.053	60,6	0,0
Total	139.811	100	2.192.602	100,0	6,4

Emissões dos processos industriais no Estado de São Paulo: aproximadamente 30%

- **A indústria brasileira não é a principal emissora, e em contrapartida, a gestão do carbono tem tido grandes avanços nos últimos vinte anos;**
- **Enquanto a gestão de GEE é uma das ações estratégicas das grandes empresas, sua difusão e implementação é ainda um desafio nas médias e pequenas;**
- **Esse fato tem sido uma das maiores preocupações da FIESP, que há quase uma década está envolvida nesta temática com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental e defender a competitividade dos setores industriais;**

O Presidente da FIESP, **Paulo Skaf**, ciente da complexidade do tema e da necessidade de defesa da indústria brasileira face aos possíveis entraves oriundos das negociações internacionais e de legislações internas no país, criou, em 2009, o Comitê de Mudança do Clima composto por vários Departamentos.



- **O DMA / FIESP tem realizado uma série de cursos, palestras e mesas redondas trazendo especialistas no assunto e representantes do governo. Esta difusão de conhecimento tem sido voltada principalmente aos pequenos e médios empresários, com o objetivo de prepará-los para um mercado que cada vez mais exige um bom desempenho ambiental de seus produtos e processos, entre eles o aspecto da diminuição das emissões de carbono;**
- **A gestão dos GEE nas empresas leva em consideração não somente as legislações que ora existem e estão surgindo, mas também as exigências de mercado expressas em normas técnicas e outros condicionantes mercadológicos**
- **Independentemente da sustentação de um mercado de carbono, o que se discute é a boa performance ambiental dos produtos, o que para ser alcançada demanda novas tecnologias e recursos financeiros.**

- As negociações internacionais em torno de desse tema recaem na complexa temática de comércio internacional, no qual países tentam salvaguardar a competitividade de seus produtos;
- No Brasil, observa-se a criação em série de legislações sobre o tema: a Política Nacional de Mudanças Climáticas originou o Plano Setorial da Indústria, que prevê a diminuição obrigatória de 5% nas emissões da indústria até 2020;
- Em São Paulo, a instituição da Política Estadual de Mudanças Climáticas estabelece metas obrigatórias de redução de emissões em 20 % em 2020, representando impactos diretos na competitividade da indústria paulista e portanto da indústria brasileira.

- A Gestão Empresarial Ambiental é a forma sistematizada que as empresas possuem em atender os requisitos das legislações e dos mercados, ao mesmo tempo que incentiva a cultura da Inovação.
- O foco na Inovação permite a inserção de requisitos ambientais em produtos e processos, e abrange desde as inovações tecnológicas até novas formas gerir pessoas e processos, fato que refletirá em produtos ambientalmente mais interessantes e competitivos.
- A Gestão Empresarial Ambiental das pequenas e médias empresas é essencial para a excelência do desempenho ambiental de toda a cadeia produtiva.



Mário Hirose

**Diretor da Divisão de Mudança do Clima do DMA /
FIESP**

Av. Paulista, 1313

São Paulo/SP – Brasil

Tel: + 55 (11) 3549-4675

Site: www.fiesp.org.br

e-mail: cdma@fiesp.org.br



twitter.com/FiespAmbiental

Defender a Indústria é defender o Brasil